

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO

1.1. Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

2. REFERÊNCIAS:

2.1. Lei Federal 14.133/2021.

3. OBJETO

3.1. Ata de Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I-A, do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Em cumprimento às leis trabalhistas que dispõem sobre as Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho, é necessária a aquisição de equipamentos de proteção individual para evitar o risco de acidentes no exercício das suas funções (conforme NR 06 - Equipamento de Proteção Individual). Além disso, a falta desse material dificulta a realização de alguns trabalhos, podendo acarretar prejuízos ao bom andamento e desempenho de atividades de manutenção e serviços correlatos e Lei Estadual nº 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 (publicada no DOE n.º 23, 3ª edição, de 31 de janeiro de 2019), o qual institui a obrigatoriedade do Equipamento de Proteção Individual – EPI – no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

5. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

5.1 O DAEB, objetivando a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para o uso dos servidores do quadro operacional do DAEB: a) equipe água; b) equipe esgoto, c) equipe transporte e d) equipe eletromecânica, decidiu de acordo com a Lei Estadual nº 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 (publicada no DOE n.º 23, 3ª edição, de 31 de janeiro de 2019), promover a aquisição de EPIs através de processo licitatório.

5.2. Define-se como Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

5.3. O uso de Equipamentos de Proteção Individual é exigência da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, conforme estabelece a Portaria MTE 3.214/1978, especificamente a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, que visa preservar a integridade física no ambiente de trabalho:

5.4. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

5.5. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do Técnico de Segurança do Trabalho, Luís Eduardo Maciel Rodrigues, solicitante através do documento Memorando n.º 005/2025, em 11 de abril de 2025, Segurança do Trabalho.

6. REQUISITOS PARA CONTRAÇÃO:

6.1. A contratação dar-se-á através de disputa, por Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por Ata de Registro de Preço.

7. A CONTRATAÇÃO TEM CARÁTER DE NATUREZA CONTINUADA?

7.1. Não se aplica.

8. HÁ POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO, DESDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ATÉ SUA CONCLUSÃO?

8.1. Sim. Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

9. QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DO CONTRATO? JUSTIFIQUE

9.1. O prazo de vigência da contratação e de 1 ano, contados do(a) homologação do processo, prorrogável por 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Justifica-se a Ata de Registro pela incerteza em relação à demanda, seja quanto ao momento da sua ocorrência ou à sua efetiva quantidade.

10. HAVENDO CONTRATO VIGENTE NO IFRS PARA O MESMO OBJETO, HÁ A NECESSIDADE DE A CONTRATADA PROMOVER A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS

10.1. Não se aplica.

11. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO: Quais as soluções do mercado para a necessidade verificada pelo DAEB (fornecedores, produtos, fabricantes, etc)? Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

11.1. Conforme comprovação abaixo, o Sistema Pregão Online Banrisul encaminhou o edital 0003/2024, à **1,502 empresas** cadastradas no sistema de compras.

Pregão Online Banrisul

Buscar edital...

Cintia Irala
90.940.172/0001-38

Edital 0003/2024 >> Usuários Notificados

Mostrando de 1 até 14 de 1.502 registros

Anterior

1

2

3

4

5

Filtrar por:

Edital:
0003/2024

Tipo notificação:
Todos

Lote:
Todos

Razão social:

CNPJ/CPF:

Representante:

E-mail:

Data de envio:

Limpar

Pesquisar

Ações:

Exportar resultado para ODS

Exportar resultado para XLS

Voltar

Lote	Tipo notificação	Data envio	Credenciado	Representante	Contato
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	52.282.121/0001-77 A. A. DE S. MELO & CIA LTDA	LUIS EDUARDO MARCONDES MELO	COMERCIAL.GRUPOCANAA@GMAIL.COM (51) 984547249
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	23.959.105/0001-78 A CASA LICITA LTDA	PAULO HENRIQUE	acasalicta@gmail.com (41) 998038893
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	ADRIANO FAVARIN	AFAVARIN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM (55) 33070700
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	05.586.993/0001-49 A J PAUL & CIA LTDA ME	ALESSANDRO JOSE PAUL	vendasmacale@hotmail.com +55 (41) 33593965
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	37.013.636/0001-88 A O FERREIRA DE CASTRO LTDA	ANDREA ORNELINA FERREIRA DE CASTRO	VALLE.VISION7@GMAIL.COM (87) 988276518
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	28.498.680/0001-34 A S Pereira Distribuidora ME	ALINE SOUTO PEREIRA	hamburgomedica@gmail.com (51) 31074044
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	88.131.727/0001-59 ABDEL JABBAR JABER MAHMOUD JABER - ME	SAID ABDEL JABBAR JABER	saidjaber10@hotmail.com (51) 995297979
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	59.527.697/0001-04 ABEX COM LIMP E EXP LTDA	PAULO ROBERTO MARINHO	paulo@abexcomercial.com.br +55 (11) 20910017
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	37.607.773/0001-40 Absoluta Ferragem e Materiais de Construção Ltda	juarez luiz de oliveira	absolutaferragemcompras@hotmail.com (51) 996957038
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	45.690.166/0001-15 ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA	ALANE PATRÍCIO ALMEIDA	ACATSOLUCOES@GMAIL.COM (83) 988450058
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	45.690.166/0001-15 ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA	Vitor veron lima dos santos	vitor.veron@gmail.com (11) 954884814
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	73.628.307/0001-05 ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA	RENATA ANGELINA DA SILVA	licitacao2@acn.com.br (48) 32400162
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	SILVIA VIEIRA BARBOSA	acompany@acompany.com.br (41) 35893533 ext. 201
	Publicação edital	20/02/2024 00:00	94.048.832/0001-21 ACRILYS DO BRASIL CHAPAS ACRÍLICAS LTDA	Solivan Padilha Pescador	mara.machado@acrils.com.br (54) 32292944

11.2. Dos 23 lotes, a média de empresas participantes para cada lote foram de:

Lote	Objeto	Total empresas participantes
01	Calçado ocupacional de segurança, uso profissional, tipo botina	19
02	Bota/Coturno, acolchoado para uso ocupacional	13
03	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis	13
04	Protetor solar UV FPS 30 e FPS 60	13
05	Luvas com banho nitrílico e suporte textil tam: 9 e 10	11
06	Luva de segurança confeccionada em raspa	06
07	Luva de segurança, cano longo, confeccionada em pvc	05
08	Luva confeccionada em látex natural de alta qualidade	09
09	Luva de segurança confeccionada em vaqueta	10
10	Luva isolante de borracha, tipo 1, classe 2	05
11	Fita de Isolamento 100 e 200m	11
12	Capa de chuva com capuz, manga longa, confeccionada em policloreto de vinila (PVC)	10
13	Protetor auditivo do tipo inserção	05
14	Protetor auditivo, do tipo concha	04
15	Cone para sinalização e segurança	11
16	Óculos com lentes de policarbonato incolor	08
17	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato	08
18	Óculos de segurança, com lentes de proteção em policarbonato flexíve	06
19	Máscara de proteção, nº 95	10
20	Uniforme: calça P/M/G/GG/XGG/ G C2/ GG C2/ XG C2	05
21	Uniforme: camiseta manga curta P/M/G/GG//XGG	07
22	Uniforme: camisa longa M/G/GG/XGG/GG C2	05
23	Jardineira de segurança impermeável com bota	06

12. DESCREVA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM TODOS OS ELEMENTOS PARA QUE A CONTRATAÇÃO PRODUZA OS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFIQUE DEMONSTRANDO OS BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE O DAEB ALMEJA COM A CONTRATAÇÃO, EM TEMOS DE ECONOMICIDADE, EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS, INCLUSIVE COM RESPEITO A IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS (POR EXEMPLO: DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL OU ENERGIA ELÉTRICA) BEM COMO, SE FOR O CASO, DE MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUTOS OU SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE.

12.1. Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade de aquisição dos Equipamentos de Proteção individual, que visam a prevenção e a proteção da saúde e integridade física dos servidores públicos contra possíveis Acidentes de Trabalho, não se vislumbrou outra forma de aquisição via consorcio ou locação dos mesmos.

12.2. Tendo em vista, o aspecto técnico e econômico para a compra de EPI's, a forma de contratação sugerida é por meio de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. Ressaltando que os de Equipamentos de Proteção individual são de uso contínuo e obrigatório, conforme determina a Lei 6.514/77 da CLT e Portaria 3214/78, sendo os EPIs constantes neste documento regulamentado pela NR-6.

13. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES: Qual o método de estimativa das quantidades a serem contratadas? Incluir memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).

13.1. O DAEB possui 95 (noventa e cinco) servidores operacionais. Para cálculo de estimativa foi considerada a quantidade de servidores expostos aos riscos e a durabilidade dos Equipamentos que serão distribuídos para os setores operacionais da Autarquia e demais servidores que necessitarem dos referidos EPI's, também consideramos a contratação em curso de novos servidores, em conformidade a Lei Municipal nº 6.784 de 15 de abril de 2025, a qual autoriza o DAEB a contratar, por Processo Seletivo Simplificado, cerca de 46 novos colaboradores.

14. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A divisão será feita por lotes considerando os grupos com mesmas características, garantindo assim a melhor concorrência no certame, bem como:

- a) Maior eficiência: redução de custos e otimização de recursos, pois a contratação será feita de forma mais eficiente, com um único fornecedor responsável pela entrega de todos os itens do lote.
- b) Padronização e compatibilidade dos grupos de mesmo item, mas com numeração diferente;
- c) Viabilidade econômica: A divisão em lotes pode facilitar a participação de empresas de menor porte, que podem não ter capacidade para atender a um contrato que envolva todos os itens da licitação.

15. ESTIMATIVAS DE PREÇOS: Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais.

- a. Para a pesquisa de mercado, foram utilizados como valor balizador, o Pregão Eletrônico 003/2024, DAEB, Pregão eletrônico 10/2025, PM de Santo Ângelo, Pregão eletrônico 07/2025, PM de Braga, Pregão eletrônico 20/2025,

PM de Arvorezinha, Pregão Eletrônico 12/2025, PM Doutor Mauricio Cardoso, Dispensa Eletrônica n.º 13/2025, PM São José do Sul, Pregão Eletrônico 39/2025, PM DE IMBÉ, Pregão Eletrônico 10/2025, PM São Gabriel.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE DE ITENS NO LOTE	QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	VALOR TOTAL
1	Bota de borracha, cano extra longo	08	230	R\$ 13.788,50
2	Botina de segurança	11	1.105	R\$ 47.360,30
3	Tênis de segurança	11	379	R\$ 18.529,31
4	LUVAS	13	3.740	R\$ 32.564,30
5	Óculos de Segurança e outros	03	1.250	R\$ 7.995,00
6	Respirador, Bloqueador, Fita isolante, Cone	04	1.350	R\$ 24.619,50
7	Calças, Camisetas, Capa de Chuva	27	4.180	R\$ 170.796,80
7	JARDINEIRA DE SEGURANÇA	08	600	R\$ 112.800,00

16. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB: Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

16.1. Não existe interdependência entre os produtos solicitados.

17. REALIZAR LEVANTAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB PARA QUE A CONTRATAÇÃO SURTA SEUS EFEITOS, COM OS RESPONSÁVEIS POR ESTES AJUSTES NOS DIVERSOS SETORES (POR EXEMPLO: CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REFORMAS...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

17.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Declarar explicitamente que a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

18.1. A contratação é viável, pois como todo acima exposto, considerando número de empresas cadastradas para o fornecimento do objeto EPIs e a vantajosidade, economia e amplamente concorrência, através da modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preço do objeto pretendido.

Bagé, 01 de fevereiro de 2024.

Cintia Irala
Licitações
Matricula 123877